



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Março de 2001



Série

Número 20

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Portaria n.º 24/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 8/2001 “alteração do nó rodoviário da Cruz de Carvalho”.

Portaria n.º 25/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 44/2001 “Centro Cultural da Ponta do Sol - casa John dos Passos”.

Portaria n.º 26/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 43/2001 “construção da E.R. 101 Calheta/Prazeres 2.ª fase - túneis”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES**

Portaria n.º 24/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 8/2001 “Alteração do nó rodoviário da Cruz de Carvalho”, adjudicados á firma Tecnovia Madeira - Soc. Empreitadas, Ld.ª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....258.419.813\$00
Ano económico de 2002.....49.589.499\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 25/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 44/2001 “Centro Cultural da Ponta do Sol - casa John dos Passos”, adjudicados à firma Lourenço Simões & Reis, Ld.ª” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....41.076.000\$00
Ano económico de 2002.....296.847.746\$00
Ano económico de 2003.....181.958.941\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 26/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 43/2001 “Construção da E.R. 101 Calheta/Prazeres 2.ª fase - túneis”, adjudicados ao consórcio Tâmega, S.A./Soares da Costa S.A./Avelino Farinha & Agrela, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....312.483.415\$00
Ano económico de 2002.....1.716.162.836\$00
Ano económico de 2003.....1.025.593.750\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/03/01.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)